

REQUERIMENTO CRÉDITO EDUCATIVO ESTUDANTIL UNIVAR - CEEU



R.A.:	CONTRATO Nº		
NOME:			
CURSO:		·	
CELULAR:E-MAIL			
COMPOSICÃO FAMILIAR:			
Nome	Parentesco	Ocupação	Renda
1)			
2)			
3)			
4)			
5)			
Justificativa – Requerimento de Crédito Educativo Institucional:			
Barra do Garças – MT,/			
FIADOR (ES):			
NOME:	(CELULAR:	
CPF:RG:	Ţ	DATA NASC.: <u>//</u>	/
OCUPAÇÃO:E-MAIL:			
NOME:		CELLII AD .	
		CELULAR : DATA NASC.:_/_/	/
Protocolo nº Data: / /	Assinatura:		
Parecer da Comissão de Seleção para o Crédito Educativo	o Institucional:		
() DEPROVADO () APROVADO	Volan Mangali		

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA REQUERER O FINANCIAMENTO CEEU

Documentações necessárias do aluno:

DOCUMENTO PESSOAIS: RG, CPF, Comprovante de residência atualizado, certidão de nascimento e ou casamento e documentos do cônjuge se casado.

Caso algum documento seja expressamente aceito em formato digitalizado, este deverá ser enviado em alta qualidade, garantindo perfeita leitura e visualização, a fim de assegurar sua autenticidade e clareza no processamento da matrícula.

COMPROVANTE DE RENDA: * **Assalariado:** 03 últimos contracheques e cópia da carteira de trabalho onde consta o registo de trabalho, ou declaração de imposto de renda;

* Profissional Liberal: Declaração do imposto de renda (IRPF).

Relação de documentos do fiador (es):

DOCUMENTO PESSOAIS: RG, CPF, Comprovante de residência atualizado, certidão de nascimento e ou casamento e documentos do cônjuge se casado.

Caso algum documento seja expressamente aceito em formato digitalizado, este deverá ser enviado em alta qualidade, garantindo perfeita leitura e visualização, a fim de assegurar sua autenticidade e clareza no processamento da matrícula.

COMPROVANTE DE RENDA: * Assalariado: 03 últimos contracheques e cópia da carteira de trabalho.

- * Profissional Liberal: Declaração do imposto de renda(IRPF).
- * Aposentado ou Pensionista: Ultimo comprovante de recebimento do beneficio (extrato ou recibo bancário), copia completa da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa física, acompanhada do recibo de entrega.

SOCIO OU DIRIGENTES DE PESSOA JURIDICA:

Declaração IRPJ.

PRODUTOR RURAL:

Declaração IRPF.

RENDIMENTO PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

- Copia completa da última Declaração de Imposto de renda pessoa física, com o recibo de entrega
- Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.

OBS: Tanto o candidato, quanto a pessoa indicada como coobrigada solidaria/fiadora, se casados ou em união estável, deverá apresentar cópia dos documentos pessoais do cônjuge.